



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 202 / 10,

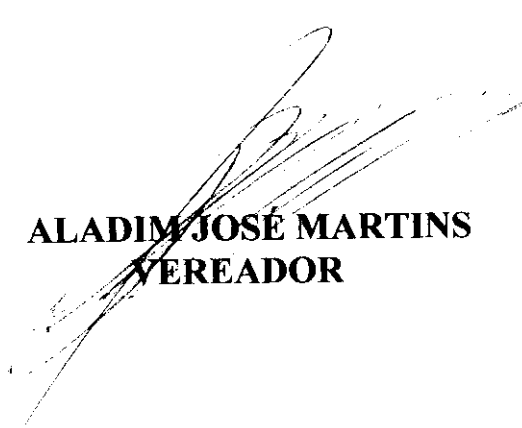
**Maior fiscalização do setor competente de
flagrante abuso no uso de calçadas por comerciantes que
ocupam todo o passeio com mesas e cadeiras.**

Senhor presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo pôr intermédio de Vossa Excelência, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito: Fiscalização do setor competente do flagrante abuso no uso de calçadas por comerciantes que ocupam todo o passeio com mesas e cadeiras não deixando espaço para que pedestres utilizem calçadas os obrigando transitarem nas ruas correndo riscos de atropelamento.

São razões que nos levam a propor a medida acima, justificando a decisiva atuação do setor competente conforme determinação do Senhor prefeito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 07 DE JUNHO DO ANO 2010.**


**ALADIM JOSÉ MARTINS
VEREADOR**